



MINUTA DE EDITAL Nº 010/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CORISTAS PARA CORO INFANTIL DA PARAÍBA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura de processo de seleção de crianças para integrarem o quadro de coristas do **Coro Infantil da Paraíba**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção de 40 (quarenta) coristas para integrarem o quadro de coristas do Coro Infantil da Paraíba.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São condições para participar deste Edital:

- a. Residir em território nacional;
- b. ter entre 08 (oito) e 14 (catorze) anos completos no ato da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 13/05/2022 às 17h00 de 11/06/2022.

3.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.

3.3. Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios.

3.4. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou ausência documental.

3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas:

- a. **Etapas de Análise Documental**, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Direção Geral da OSPB;
- b. **Etapas de Audições**, de caráter classificatório, sob responsabilidade de Banca Examinadora composta pela equipe artística do Coro Infantil da Paraíba OIEPB.

5. DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

5.1. A lista preliminar de inscrições habilitadas na etapa de Análise Documental será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

- 5.2. Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 5.3. Os documentos de que trata o item 5.2 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico ospbcinfantil@gmail.com, com o título "Pedido de reanálise documental – Nome do(a) candidato(a)".
- 5.4. O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas e o cronograma de audições, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

6. DA ETAPA DE AUDIÇÕES

- 6.1. A etapa de Audições consiste no envio de 01 (um) vídeo, para o email ospbcinfantil@gmail.com, com a atuação do candidato, seguindo as orientações detalhadas no Anexo 2 deste edital até o último dia de inscrição, juntamente com a documentação descrita no anexo I.
- 6.2. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete).
- 6.3. A Banca Examinadora será soberana quanto às decisões técnicas e artísticas, não cabendo recurso às suas decisões.
- 6.4. O resultado final da etapa de Audições, contendo a lista definitiva de candidatos classificados e selecionados no âmbito do Coro Infantil da Paraíba, será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. A convocação a que se refere este certame será por prazo determinado, encerrando-se em Dezembro/2022.

8. DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1. Os selecionados deverão cumprir carga horária de 10 horas semanais, organizadas entre ensaios, concertos e atividades de formação.
- 8.2. O músico selecionado deverá cumprir o calendário anual do Coro Infantil da Paraíba organizado entre concertos oficiais, didáticos e populares, assim como convites e parcerias firmadas no decorrer da Temporada 2022.
- 8.3. Os ensaios do Coro Infantil da Paraíba ocorrerão nas terças e quintas-feira, no horário das 18:00 às 20:00 horas, na Fundação Espaço Cultural.
- 8.4. A Direção Geral da OSPB atuará avaliando a assiduidade, comportamento e o desempenho dos integrantes da OIEPB mediante relatório mensal emitido pelo inspetor da orquestra.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	13/05

Período de inscrições <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	13/05 a 11/06
Resultado preliminar da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	14/06
Prazo para interposição de recurso <i>inscricoes.ospb.gov@gmail.com</i>	14/06 a 16/06
Resultado final da etapa de Análise Documental <i>https://www.funesc.pb.gov.br</i>	17/06
Divulgação do Resultado Final da Etapa de Audições <i>Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br</i>	04/07
Início dos Ensaios <i>Sala de Concertos Maestro José Siqueira</i>	05/07

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>).
- 10.2.** Ficará o candidato responsável por sua atualização cadastral, mantendo a diretoria administrativa da OSPB informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.
- 10.3.** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Direção Executiva, através do endereço eletrônico ospbcinfantil@gmail.com.
- 10.4.** Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização do evento, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.
- 10.5.** Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conjuntamente com a Direção Executiva da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

João Pessoa, 10 de Maio de 2022

PEDRO DANIEL CARLI SANTOS

Presidente | Funesc

MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO

Diretor Executivo | OSPB